



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMGA
CNPJ: 17.349.848/0001-23

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINAL
Nº 004/2015**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2015 - SEMGA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E A EMPRESA SAN ECO SERVIÇOS LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) Nº 17.349.848/0001-23 com sede a Rua Estrada de Rodagem, centro, nº10, Pará, CEP: 68.129-000 neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Jailson da Costa Alves, brasileiro, portador do CPF nº 324.301.322-49 com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, inscrita no CNPJ Nº - 17.349.848/0001-23, situada na Rua Lauro Sodré, s/n, Bairro Esperança, CEP: 68129-000, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Sr. Raimundo Edmilson Santos Filho, nomeado pelo Decreto Nº100/2014, brasileiro, casado, contador, regularmente inscrito no CRC/PA sob o nº 9179, Portador do RG Nº 4333785 SSP/PA e CPF Nº 110.968.372-34, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon, nº 1977, bairro Aparecida, CEP nº 68.040-070 no município de Santarém - PA.

CONTRATADO: EMPRESA SAN ECO - SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº17.472.418/0001-02, com endereço na Av. Curuá - Una, 1052-B, bairro Santíssimo, na cidade de Santarém - Pará, neste ato representada, Sr. Fortunato Chocron, portador da Carteira de Identidade Nº 4976767 SSP/PA e CPF nº 008.208.212-09, residente e domiciliado na Av. Curuá-Una, nº 1.052, na cidade de Santarém - PA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo a Carta Contrato n.º 004/2015, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Fortunato Chocron



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMGA
CNPJ: 17.349.848/0001-23

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Carta Contrato firmado entre as partes em 23/06/2015, nos termos previstos em sua Cláusula III.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Carta Contrato até 31/07/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 20.480,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta reais), correrá à conta da rubrica orçamentária:

01 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
0101 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
13 392 0006 2.075 - Apoio e Incentivos as manifestações culturais
3.3.90.39.00 - outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65 inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

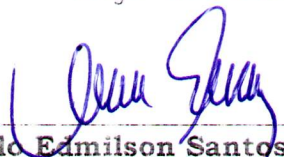
5.1. Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

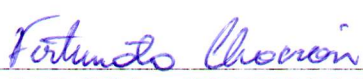


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMGA
CNPJ: 17.349.848/0001-23

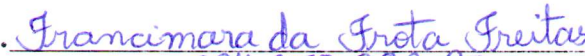
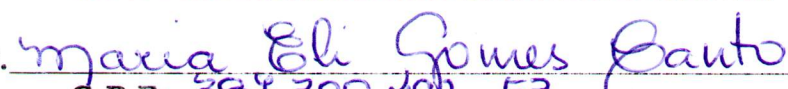
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

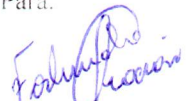
Mojuí dos Campos/PA, 30 de dezembro de 2015.


Raimundo Edmilson Santos Filho
Sec.Mun. de Gestão Administrativa
Dec. Mun. nº100/2014
CONTRATANTE


SAN ECO - SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº17.472.418/0001-02
Fortunato Chocron
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
C.P.F: 004.959.682-93.....
2. 
C.P.F: 384.300.492-53.....


3



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMGA
CNPJ: 17.349.848/0001-23

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2015

CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015-SEMG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

VALOR: R\$ 20.480,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta reais)

CONTRATADO: SAN ECO - SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº17.472.418/0001-02

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº002/2015-SEMG

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II c/c com o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
0101 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
13 392 0006 2.075 – Apoio e Incentivos as manifestações culturais
3.3.90.39.00 – outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica

ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Edmilson Santos Filho



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMGA
CNPJ: 17.349.848/0001-23

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 001/2015 – SEMGA

CARTA CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2015 – SEMGA

CERTIFICO que o Termo Aditivo nº 001/2015, referente a Carta Contrato Original nº 004/2015, com base no Processo de licitação na modalidade Inexigibilidade nº 002/2015 – SEMGA ficará afixado no átrio desta Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, do dia 30/12/2015 ao dia 06/01/2016 dando a publicidade necessária em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Mojuí dos Campos-PA, 30 de dezembro de 2015.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Dec. Mun. nº100/2014